

16 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juízes dizem que mobilização não é só por auxílio, mas por valorização da classe

Manifestação se transforma em resposta da categoria ao que considera ameaça à magistratura

“Estamos defendendo nossa liberdade de atuação e a dignidade remuneratória”

Joelmir Tavares
Folhapress

São Paulo - Juízes federais em São Paulo que participam das manifestações organizadas pela classe nesta quinta-feira (15) adotaram o discurso de que a mobilização é para pedir a valorização da categoria e disseram que a manutenção do auxílio-moradia é apenas uma das várias reivindicações.

Inicialmente, o protesto foi visto como uma pressão da classe pela manutenção do benefício.

Lideranças dos magistrados e dos procuradores federais reunidas em uma das sedes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), na avenida

Paulista, evitaram chamar o movimento de paralisação ou de greve, já que, segundo eles, o trabalho não parou.

Quando a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) anunciou o protesto, no dia 1º de março, nota oficial da entidade dizia que os associados haviam decidido “pela realização do movimento com paralisação no próximo dia 15 de março”. Nesta quinta, a entidade disse à reportagem que “mantém o posicionamento de que é paralisação”.

Segundo os porta-vozes na capital paulista, os servidores do Judiciário se ausentaram do trabalho só no momento do encontro no auditório do tribunal, que durou aproximadamente uma hora e meia, no

meio da tarde. Cerca de 150 pessoas, algumas com adesivos na roupa com alusão à paralisação, foram ao local e ouviram discursos de sete representantes de organizações de classe.

Entre as associações presentes estavam a Ajufe - principal mobilizadora -, a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

CONTINUA

16 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

As falas criticaram o que é chamado de ameaça à magistratura, resultado do trabalho de juízes que tratam de interesses contrários aos da classe política. Um dos exemplos de retaliação e intimidação, segundo eles, é o projeto de lei que prevê punição a magistrados e integrantes do Ministério Público por abuso de autoridade.

“Nós estamos defendendo a nossa independência funcional, a nossa liberdade de atuação e a nossa dignidade remuneratória”, disse Carlos Delgado, diretor da Ajufe e desembargador do TRF-3. Segundo a associação, há uma defasagem acumulada de mais de 40% no valor do salário de juízes e procuradores nos últimos sete anos.

TRATAMENTO

Membros do movimento defenderam tratamento uniforme para as carreiras jurídicas, já que, segundo eles, outras categorias têm recebido reajustes que não são dados aos juízes federais.

“Não somos contra discutir remuneração de juiz, mas, da forma como ela está colocada hoje, há uma injustiça”, afirmou Bruno César Lorencini, presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp).

“Essa mobilização de hoje não é uma defesa de privilégios. Ninguém, nunca, nesta associação de juízes federais, defendeu a existência de privilégios, de salários de marajás. O que nós defendemos é uma remuneração justa e um um Judiciário forte”, disse Lorencini. No Paraná, a mobilização foi apenas parcial. Na Justiça Federal de Curitiba houve expediente normal. Lá, trabalha o juiz Sérgio Moro, que recebe R\$ 4.378 do benefício.

16 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF eleva índice para financiar campanhas de mulheres

Reynaldo Turollo Jr.

Brasília – A maioria do STF (Supremo Tribunal Federal) julgou inconstitucional um ponto da minirreforma eleitoral feita pelo Congresso em 2015 que previa que os partidos reservassem de 5% a 15% do montante do fundo partidário destinado ao financiamento de campanhas para bancar candidaturas de mulheres. O mínimo foi elevado para 30% e deixou de existir um teto.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada nesta quinta-feira (15) foi ajuizada pela PGR (Procuradoria-Geral da República), que considerou o percentual estipulado pelo Congresso insuficiente para promover a igualdade entre homens e mulheres na política. “Não é fato que as mulheres tenham chegado a uma situação nem de ausência de preconceito nem de ausência de discriminação. Chegamos, sim, a alguns cargos, e nem por isso deixamos de sofrer discriminação, que ninguém se engane sobre isso”, disse a presidente do STF, Cármen Lúcia.

16 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Ministro do Supremo

Seria interessante e, acima de tudo, democrático se cada ministro de qualquer que seja a instância, defendesse com unhas e dentes a Constituição Federal do Brasil. Entretanto. Como são escolhidos pelos partidos de maior expressão do Congresso Nacional, os quais não gozam de qualquer credibilidade, a não ser junto aos seus próprios correligionários, pra não dizer: bandos, matilhas, corja e, demais coletivos afins. Esses cidadãos “ministros” nem desconfiam que suas infelizes intervenções, nas descaradas defesas de bandidos eleitos ou não, podem levar nosso País a uma situação catastrófica, e, sem volta, pela qual nenhuma democracia gostaria de passar. A meritocracia deveria prevalecer em todas as nomeações de ordem pública no País, bem como as exonerações motivadas por atuação ilícitas e danosas ao erário. Em sã consciência, um ministro escolhido por um determinado partido político, teria a ousadia de se insurgir contra o ideal e desejos do cacique que o indicou para o cargo? Como é de conhecimento daqueles que “pensam”: bandidos escolhem elementos da mesma espécie para que “os negócios” continuem fluindo.

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em direito) – Londrina

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Assassinato de vereadora pressiona intervenção na segurança do Rio

Com hipótese de crime premeditado, ataque é encarado
como afronta por militares do Exército

**Temendo desgaste de
ação federal, ministro
de Temer afirma que
'intervenção nunca se
propôs a fazer mágica'**

SÉRGIO RANGEL
LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

O assassinato a tiros da vereadora Marielle Franco (PSOL) e a repercussão nacional e internacional do crime reforçaram a pressão sobre a intervenção federal no Rio e deixaram encurralados militares do Exército responsáveis pela segurança do estado.

Decretada pelo presidente Michel Temer (MDB) com a justificativa de frear a escalada da violência, a intervenção completa um mês nesta sexta-feira (16), dois dias depois da morte de Marielle, 38, e do motorista Anderson Pedro Gomes, 39, em uma rua do Estácio, na zona norte, a menos de 200 metros de uma cabine da Polícia Militar.

Nascida e criada no complexo de favelas da Maré e crítica frequente da violência policial em áreas pobres, a vereadora levou quatro tiros na cabeça quando voltava de um evento. Nada foi roubado, e os criminosos fugiram. O motorista levou três tiros, e uma assessora sobreviveu. A principal hipótese dos investigadores é de crime premeditado.

Integrantes da cúpula da intervenção federal disseram

à **Folha** que a ação criminosa contra uma autoridade, com potencial de repercussão política e social, foi vista como uma afronta ao trabalho dos militares do Exército.

Sob comando do general Walter Braga Netto, eles participaram de uma série de reuniões e cobraram da Polícia Civil, que teve seu comando trocado na última semana, um desfecho rápido sobre os autores do crime. Ao menos oito equipes da Delegacia de Homicídios trabalham no caso.

Oficialmente, Braga Netto evitou se expor. Limitou-se a divulgar nota dizendo repudiar ações criminosas e monitorar a investigação em contato permanente com Richard Fernandez, general nomeado secretário da Segurança.

PRESSÃO

Temer usou a expressão "extrema covardia" ao se referir ao assassinato e disse que ele "não ficará impune".

Parte de seu governo pressiona os militares para aceitar um protagonismo maior da Polícia Federal na investigação — ideia reforçada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

As cúpulas do Exército e da segurança federal, porém, resistiam, por avaliar a ameaça de descrédito à instituição e também à Polícia Civil.

O medo de desgaste da ação federal levou ministros a agirem para desvincular a morte de Marielle dos resultados da ação militar até agora.

"A morte da vereadora não afeta a intervenção federal no Rio", declarou Torquato Jardim, ministro da Justiça.

"A intervenção nunca se propôs a fazer mágica", afirmou Raul Jungmann, ministro da Segurança Pública, após questionamentos sobre os impactos do assassinato.

Jungmann disse ter conversado com Raquel Dodge devido à pressão por atuação da PF na apuração. "Esse trabalho já está federalizado, porque temos uma intervenção federal no estado. Estamos todos trabalhando juntos."

Além de repercussão de autoridades, entidades e da mídia no país e no mundo, a morte a tiros da vereadora mobilizou milhares de pessoas em protestos pelo país, como no centro do Rio e na avenida Paulista, em São Paulo.

POLICIAIS

No mês passado, a vereadora havia sido nomeada relatora da comissão que acompanhará a intervenção federal no Rio. Marielle era contra a ação do governo federal.

Um dos objetivos da intervenção federal no Rio é resgatar a capacidade operativa das polícias Militar e Civil.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 MAR 2018

A participação de policiais na morte de Marielle é uma das hipóteses investigadas.

No último dia 10, ela publicou um texto em suas redes sociais denunciando abusos do 41º batalhão da PM contra moradores da favela de Acari. Anteriormente, já havia feito críticas semelhantes.

Antes do assassinato da vereadora do PSOL, os interventores prenderam na própria quarta-feira quatro PMs acusados de comandarem uma milícia na Baixada Fluminense. No mesmo dia, houve inspeção do Exército em um batalhão da PM, além do anúncio de que haverá outras.

O presidente da OAB-RJ (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, disse, depois de um encontro com Braga Netto, que a morte de Marielle pode ser uma reação “dos setores corruptos” da segurança pública contra a intervenção.

“É óbvio que quando se mexe em estruturas consolidadas da segurança pública pode haver uma reação.”

CRIMES

No primeiro mês da intervenção, militares do Exército fizeram mais de dez operações em diversas comunidades. Nesta quarta, houve uma ação no morro do Viradouro, em Niterói, a 13 km do Rio.

Mas a maioria das operações se concentrou na Vila Kennedy, zona oeste, reduto do Comando Vermelho.

Na noite de quarta, além da vereadora, dois homens foram assassinados em outras regiões da capital.

Marcelo Diotti da Mata foi morto com tiros de fuzil no estacionamento de um restaurante na Barra da Tijuca, zona oeste. A polícia investiga a relação de milicianos no crime. O homem era marido da MC Samantha, ex-mulher de Cristiano Girão, apontado com chefe da milícia em uma região em Jacarepaguá.

CONTINUA

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ Pra quem é favelada, a presença de militares não é novidade. Vivi esse absurdo na Maré e denunciemos que as políticas de (in) segurança pública desses governos são pautadas em uma ‘guerra’ que gera lucro, domina a sociedade pelo medo e extermina nossa juventude pobre e preta

MARIELLE FRANCO
em sua conta no Twitter,
no dia 16.fev.2018

Governo tira os direitos que restavam dos trabalhadores, Congresso atropela todo mundo, militares no comando e agora os juizes resolvem fazer greve contra o fim do auxílio-moradia.

VOU TE CONTAR!

em 22.fev.2018



A violência às religiões de matriz africana é fruto de um racismo religioso e uma tentativa de apagar nossa história, arte e conhecimento

em 5.out.2017

Machado de Assis, que faria aniversário hoje, era negro, não mulato. Mulato, sinônimo de jumento, veio para negar nossa cor e reforçar estereótipos

em 21.jun.2017

Ontem aprovamos nossa primeira lei na Câmara! Mais casas de parto e centros de parto normal no Rio!

em 27.set.2017

FOLHA DE S. PAULO

VLADIMIR SAFATLE

O tempo das execuções

Quem matou Marielle Franco sabe que tem carta branca do poder para usar a violência sem temer as consequências

16 MAR 2018

NESTA QUARTA-FEIRA (14), o Brasil se deparou com o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco (PSOL).

Militante dos direitos humanos, ativista negra e relatora da comissão da Câmara de Vereadores responsável pelo acompanhamento dos desmandos da intervenção militar, Marielle denunciara dias atrás execuções do 41º Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro, em Acari.

Aterrorizando a população civil, o batalhão que mais mata no Rio teria executado dois jovens e jogado os corpos em uma vala. Dias depois, a vereadora foi perseguida por um carro que disparou nove tiros em seu veículo, sem roubar nada. Morreram ela e seu motorista.

Não é difícil imaginar o que deve acontecer depois desse crime: nada, absolutamente nada. Pois ele não é uma exceção. Ele é o modo normal de funcionamento do governo brasileiro.

Há anos, Paulo Malhães, torturador da ditadura militar que começou a falar abertamente à Comissão Nacional de Verdade sobre práticas de assassinato e tortura impedida por militares, apareceu morto em seu sítio. Nada aconteceu. Seria possível encher toda essa página de casos semelhantes.

Quem cometeu tal crime sabe que pode contar com a segurança e a impunidade de quem faz parte de um Estado dentro do Estado, de quem tem carta branca para usar a violência sem temer suas consequências.

Quem cometeu tal crime não quis apenas assassinar uma vereadora combativa. Quis também atemorizar qualquer um que queira ocupar seu lugar, agir da mesma forma, impondo com isso um sentimento generalizado de impotência e de paralisia diante da violência de Estado.

Por isso, esse assassinato é o modo normal de funcionamento do sistema brasileiro. É assim que se governa no Brasil: usando impunemente a violência policial, assassinando políticos quando necessário, atirando contra manifestantes, executando cidadãos e cidadãos pobres e vulneráveis.

Marielle expôs como a polícia brasileira age da mesma forma que a máfia italiana, mas com a inteligência suficiente para concentrar sua atuação de milícia mafiosa em favelas "invisíveis" aos olhos de muitos.

As mesmas favelas que alguns colonistas deste jornal foram capazes de comparar a países estrangeiros controlados por outras forças e, por isso, meritórios de intervenção militar digna de situações de guerra.

Ou seja, intervenção que trate setores da população como habitantes de um país inimigo, pessoas a serem fichadas, submetidas a humilhações cotidianas e temor constante de simplesmente desaparecerem sem traço.

Não por acaso, antes de ser assassinada, Marielle vinha de um evento chamado Jovens Negras Movendo as Estruturas. No Brasil, a cada 21 minutos, um jovem afrodescendente é morto, o que mostra claramente como se trata de um setor "matável" da população.

Morte, normalmente, sem consequência legal e cuja comoção social provocada pela violência será provavelmente menor. O que expõe claramente o circuito de violência que impera na sociedade brasileira.

O que vemos agora é apenas a consolidação de uma estrutura de fato. Um país comandado por uma casta de indiciados e criminosos que se apoia em poder militar anabolizado e em poder policial descontrolado que há muito se degradou à condição de setor organizado do banditismo nacional.

Algo que desde a época do regime militar com seus esquadrões da morte e da extorsão, com seus delegados Fleury faz parte da paisagem local.

Por isso, há de se insistir: esse não é um crime isolado, nem será o último. Ele é a verdadeira expressão do que significa "governar" no Brasil. Pois esse país é, antes de qualquer coisa, uma forma de violência.

VINÍCIUS TORRÊS FREIRE

Marielle morta pelo Estado do crime

Assassinato político a mando do crime institucionalizado pode ser nova fase do horror nacional

OPAÍSSE acostumou às mortes por encomenda de militantes de direitos humanos, ambientalistas e líderes de trabalhadores rurais, dezenas por ano. Talvez sejam mais de centena, pois as estatísticas são imprecisas e por vezes se cruzam.

Nas lonjuras, nas Amazônias e em sertões do centro-norte, as notícias do morticínio faz já algum tempo aparecem e somem como aqueles relatórios de desmatamento, rotina integrada à paisagem deserta também de civilização.

Não há como saber se a vida de Marielle Franco foi levada por uma torrente nova de horror, um talvez também rotineiro trucidamento de militantes de direitos humanos da cidade grande. Mas de qualquer modo terá sido levada em uma confluência de barbáries.

A vereadora do PSOL era feminista, defensora de direitos de negros e de favelados, da vida. É muito plausível que por tudo isso tenha sido emboscada e morta com tiros na cabeça. Mas a jovem política foi vítima também da institucionalização do crime ou de crime que toma as instituições.

Sua morte bem pode ter sido encomendada por milícias, mistura de máfias com esquadrões da morte de caráter paramilitar, integradas também por ex-policiais. Milícias e facções são o crime institucionalizado.

Pode ter sido vítima de funcionários criminosos do Estado, policiais que criticava, por exemplo, mas não só. Como tantos milhares de cidadãos, no mínimo foi massacrada na selva de ruínas plantada pelas gangues do MDB que

saquearam o Rio, mas não só.

Demos de barato a institucionalização do crime, que domina partes do sistema de segurança e de presídios, ocupa cadeiras de vereadores, ao menos, e mesmo prefeituras, em São Paulo inclusive. As chacinas em presídios são uma prova soberana do crime institucionalizado, mais que organizado.

Os assassinatos na campanha eleitoral de 2016 na Baixada Fluminense são outra prova escandalosa e ignorada do crime institucionalizado. Em geral, não se tratava de ataques de milícias a candidatos e políticos, mas milicianos políticos ou candidatos que eram assassinados em disputas de negócios. Mas houve também vendeta política ou líderes comunitários mortos por incomodar o tráfico.

Até por haver indícios, é difícil de acreditar que representantes do crime institucional não tenham chegado a postos mais altos nos três Poderes. Depois de dominarem territórios e corromperem ou cooptarem parte das polícias, começam a ocupar partes do Estado; contam com tropas e comandos terroristas.

Seja a mando do Estado do crime ou do crime no Estado, é possível que a bandidagem soberana comece uma campanha contra militantes da resistência, como Marielle. Em outra chave, policiais e funcionários decentes do Estado já eram centenas de baixas nesta guerra, convém não esquecer.

Os assassinatos contratados de militantes de direitos nas cidades maiores do centro-sul parecem mais raros, embora possam estar perdidos entre os números de “crimes comuns”, sem solução ou nem investigados. De qualquer modo, aparecem as primeiras evidências de que o morticínio político do campo tem lugar na cidade, desaguando na torrente de terror que extermina dezenas de milhares de mortos “civis” desta guerra, como o mecânico e motorista Anderson Gomes, 39, que se foi com Marielle.

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Quem matou Marielle?

Assassinato chocante da vereadora carioca atinge instituições e bandeiras, em meio ao cenário desastroso da segurança no estado

O assassinato da vereadora carioca Marielle Franco (PSOL), 38, é um episódio que transcende a rotina de atrocidades cotidianas na qual se inscreve para se projetar, em sua brutalidade e carga simbólica, como um clamor contra a barbárie instalada em setores inteiros da sociedade brasileira.

A principal linha de investigação policial aponta para um homicídio premeditado. Sentada à direita do banco traseiro de um automóvel, a vereadora deixava um evento do qual participava, na região central do Rio. A dada altura, no bairro do Estácio, um outro veículo aproximou-se lateralmente — e se efetuaram os disparos.

As características da ação, o fato de que nada foi roubado e os nove projéteis que, segundo a perícia, foram direcionados para o local onde a vítima se sentara não parecem deixar margem para especulações. Além de Marielle Franco, o motorista Anderson Gomes, 39, também foi atingido e morto.

É preciso que as pregações de investigação rigorosa, prontamente feitas por autoridades, do presidente da República ao interventor na área de segurança do Estado, sejam cumpridas e que se identifiquem o quanto antes os execu-

res e os mentores do crime.

Os disparos que tiraram a vida da vereadora atingiram também outros alvos — instituições, princípios e causas. Ela exercia mandato em defesa de estratos da sociedade dos quais era parte.

Mulher, negra, nascida na favela da Maré, chegou à universidade, formou-se em sociologia e descortinou um futuro promissor na política. Combatia a discriminação racial, militava por direitos de mulheres e da comunidade LGBT; denunciava ações ilegais de milícias e de setores da polícia.

Milhares protestaram nas ruas contra o homicídio, que também reverberou no exterior. Parlamentares promoveram atos no Congresso, empresários expressaram-se em prol das apurações, artistas demonstraram solidariedade e organizaram-se manifestações, no Rio e em outras cidades.

Já em si perturbador, o assassinato ocorre num momento especialmente sensível, quando as Forças Armadas, em meio a questionamentos e expectativas, são convocadas a intervir no quadro desastroso da segurança fluminense.

O fato de a vereadora ter criticado a ação federal talvez sirva para alimentar as inevitáveis teorias conspiratórias, que em geral mais turvam o ambiente do que contribuem para os esclarecimentos.

Estes, repita-se, têm de vir sem demora. O crime precisa ser elucidado para que se faça justiça e o país saiba quem matou Marielle.

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Criticados, juízes dizem que greve não foi só sobre auxílio

Paralisação teve adesão de 62% dos magistrados federais,

Sob críticas de defender privilégios, movimento grevista se apresentou sob ataque de interesses da classe política

Após serem criticadas por convocar uma greve supostamente em defesa de privilégios, associações de juízes federais adaptaram nesta quinta (15) o discurso para tentar desvincular o movimento da manutenção de benefícios como o auxílio-moradia.

A mobilização foi convocada no dia 1º de março como protesto contra a possibilidade de revisão do benefício pago aos juízes. A questão será discutida pelo Supremo Tribunal Federal no próximo dia 22. A tendência é que a corte restrinja os pagamentos.

A pauta, porém, acabou "diluída" em meio a outras bandeiras. Citando a Operação Lava Jato, juízes disseram que a classe está sob ataque por ir contra interesses da classe política e lembraram o projeto de lei que prevê punição a magistrados e integrantes do Ministério Público por abuso de autoridade.

Em São Paulo, em uma reunião com 150 juízes e procuradores, representantes de associações falaram que o ato era uma manifestação contra ameaças ao Judiciário. Segundo eles, a manutenção do

afirma entidade

auxílio-moradia era só uma das várias reivindicações.

Entre as entidades presentes estavam a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) — principal mobilizador —, a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

"Nós estamos defendendo a nossa independência funcional, a nossa liberdade de atuação e a nossa dignidade remuneratória", afirmou o desembargador Carlos Delgado, diretor da Ajufe.

As associações reclamam de defasagem salarial de 40% desde 2005 e dizem que isso vai contra a Constituição, que prevê ajuste salarial anual.

"Essa mobilização não é uma defesa de privilégios, [...] de salários de marajás", disse Bruno César Lorencini, da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp).

O juiz Marcelo Pallone, da Associação dos Magistrados do Trabalho da 15ª Região (Amatra 15), afirmou que o movimento "vai muito além de uma insurgência qualquer com a possível perda da ajuda de custo para moradia".

O recebimento de auxílio-moradia por um juiz que possui imóvel na cidade onde trabalha não é ilegal, mas provoca questionamentos. Na prática o valor é incorporado ao salário do magistrado, mas não conta para o teto constitucional dos vencimentos do setor público, de R\$ 33.763.

No Rio, cerca de cem juízes se reuniram em um prédio da Justiça Federal no centro da cidade, perto de onde centenas de manifestantes protestavam contra a morte da vereadora Marielle Franco (PSOL). Lideranças reforçaram o discurso de que a mobilização era uma resposta ao "ataque velado" contra o Judiciário e pediram reajuste salarial como forma de fortalecer a categoria.

"Entendemos as críticas de quem critica o auxílio-moradia, mas não somos tratados com isonomia pela opinião pública e pela imprensa. São benefícios concedidos ao Legislativo e Executivo, além do Judiciário", disse Eduardo André Fernandes, vice-presidente da 2ª região da Ajufe.

Em São Paulo, as lideranças evitaram chamar o movimento de paralisação ou de greve, já que, segundo eles, o trabalho não parou.

CONTINUA

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A direção nacional da Ajufe, porém, reafirmou que o que estava convocado era um movimento com paralisação. Disse ainda que não houve prejuízo para o atendimento.

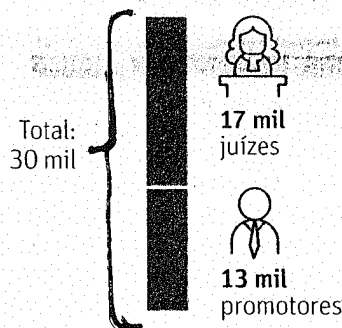
Segundo a entidade, 1.100 juízes federais aderiram ao movimento, o equivalente a 62% dos associados. Na Justiça do Trabalho, segundo a Anamatra, 1.210 juízes aderiram, o que representa 36% do total na ativa. (JOELMIR TAVARES, LETÍCIA CASADO E LUISA LEITE)

NA BERLINDA

Entenda a discussão sobre o auxílio-moradia para juízes

Número aproximado de beneficiários

Segundo a ONG Contas Abertas



R\$ 5 bilhões

foi quanto custou à União e aos estados, aproximadamente, o pagamento de auxílio-moradia a juízes e membros do Ministério Público até junho de 2017*

R\$ 4.377

é o valor mensal do auxílio



LIMINARES

Em setembro de 2014, o ministro do STF **Luiz Fux** decidiu, em caráter liminar, dar auxílio-moradia a todos os juízes federais. Foram três liminares com teor semelhante em três ações diferentes, ainda não julgadas pelo plenário

AÇÕES

Fux atendeu aos pedidos de um grupo de juízes federais, que sustentou que o auxílio é garantido pela Lei Orgânica da Magistratura. O benefício foi estendido a outras carreiras jurídicas



DEFINITIVO

A ministra **Cármen Lúcia** pautou a discussão para o dia 22.mar. Além das ações de Fux, será discutido um caso relatado pelo ministro Luís Roberto Barroso

*Valor atualizado até dezembro

Fonte: ONG Contas Abertas

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Quatro anos de Lava Jato e eleições de 2018

No dia em que Paulo Roberto Costa sentou-se em nossa frente, em agosto de 2014, a Lava Jato se transformou. Ao mesmo tempo, mudou o modo como víamos o mundo. A corrupção política não era um desvio do sistema, mas o modo de fazer o sistema operar. Ficou claro que parte relevante das oligarquias política e econômica se uniu para saquear os brasileiros. O desafio, para nós e para a sociedade, era bem maior do que poderíamos imaginar.

Os números do caso dão uma amostra do problema. Em Curitiba, a Lava Jato acusou 289 pessoas, e 123 já foram condenadas por crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. As penas ultrapassam 1.860 anos de prisão. Muitos réus são poderosos, como oito ex-parlamentares condenados e presos, incluindo um presidente da Câmara e dois chefes da Casa Civil, além de dezenas de donos e executivos das maiores empreiteiras do país. Quase R\$ 12 bilhões estão sendo recuperados por meio de acordos.

Em Brasília, apenas a colaboração da Odebrecht implicou quase um terço dos ministros e senadores e quase metade dos governadores — pelo menos 415 políticos de 26 partidos foram mencionados. Investigações se multiplicaram e, pela primeira vez, um presidente da República foi acusado por corrupção. Mas não só ele: seis pessoas próximas foram denunciadas e três dessas, presas. Cinco presidentes da Câmara e seis do Senado também foram implicados.

A corrupção bilionária na Petrobras é apenas a ponta do iceberg que a Lava Jato descobriu: políticos e partidos desonestos há anos têm escolhido pessoas incumbidas de arrecadar subornos para chefiar órgãos federais, estaduais e municipais. Elas fraudam licitações em favor de empresas que pagam propinas. Outros esquemas também foram revelados. Vende-se de tudo: leis, proteção contra investigações parlamentares e empréstimos baratos — o apoio parlamentar é apenas mais uma mercadoria.

DELTAN DALLAGNOL

Solucionar a macrocorrupção passa necessariamente pela política; mais do que prender desonestos, o voto consciente é a chance de virar o jogo

A Lava Jato também ajudou a entender por que é difícil sair do fundo do poço: a propina enche os bolsos e financia campanhas eleitorais caras, garantindo a reeleição dos corruptos. Mais de metade dos R\$ 6 bilhões em propinas do esquema da Petrobras foi paga para políticos e partidos. Fica difícil aos demais candidatos competir com os corruptos, o que nos coloca no centro de um círculo vicioso da corrupção. Propagandas eleitorais caríssimas, turbinadas com propinas, fazem qualquer candidato parecer um anjo.

Uma vez eleitos, os corruptos têm interesse em manter e ampliar os esquemas que novamente multiplicarão seus votos e fortuna. Esse ciclo deturpa a democracia e torna a sociedade prisioneira da corrupção.

Contudo, as eleições de 2018 oferecem uma rota para a liberdade. Há quatro anos, o consenso sobre a necessidade de políticas públicas anticorrupção vem crescendo.

A corrupção não é um problema de ideologias, mas do Brasil — afeta saúde, segurança, educação, infraestrutura e tudo o mais. Lutar contra esse problema é uma questão de justiça social.

Prender corruptos numa dada operação, por si só, não resolve o problema, ainda que seja um passo indispensável na direção do Estado de Direito. Colocar as esperanças excessivamente sobre o Judiciário, como fez a Itália, ou esperar por heróis que nos salvem são erros que precisamos evitar.

Nossas esperanças devem estar não sobre pessoas, mas sobre instituições e sistemas que funcionem bem. Por isso, a solução para a macrocorrupção brasileira passa necessariamente pela política.

E o Congresso que pode aprovar leis capazes de fomentar, de diferentes formas, a integridade no setor público e privado.

O ano de 2018 apresenta grandes desafios para a Lava Jato, como a consolidação da execução da pena após decisão de segunda instância e a redução do foro privilegiado.

O período após as eleições também promete ser conturbado, com o risco de políticos aprovarem uma anistia de última hora. Contudo, o maior desafio é elegermos deputados federais e senadores que representem nossa diversidade, mas ao mesmo tempo estejam comprometidos com a mudança desse quadro. Após quatro anos, o voto consciente é nossa melhor chance de virar o jogo contra a corrupção.

DELTAN DALLAGNOL, mestre em direito pela Harvard Law School (EUA), é procurador da República e coordenador da força-tarefa da Lava Jato

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Aos 4 anos, Lava Jato vê fim da prisão em 2ª instância como maior ameaça

Operação se mobiliza para que
Supremo não mude a regra, estabelecida em outubro de 2016

**Criminalistas dizem
que Constituição é clara
ao dizer que culpa só
pode ser estabelecida
ao fim do processo**

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

No dia 17 de março de 2014, a Polícia Federal cumpria 81 mandados de busca e apreensão em um posto de gasolina no Distrito Federal.

À época, não se imaginava que aquela seria apenas a primeira fase da maior investigação de corrupção levada a cabo no país.

Quatro anos depois, a Operação Lava Jato acumula mais de 100 denúncias, 220 condenações, 260 conduções coercitivas, 168 prisões preventivas, 179 acordos de colaboração premiada e R\$ 11,5 bilhões previstos em devoluções aos cofres públicos.

E se a efetividade da operação estiver ameaçada? É o que membros da força-tarefa da Lava Jato dizem temer, com a possibilidade de proibição da execução da pena após condenação em segunda instância.

Carlos Fernando dos Santos Lima, procurador do Ministério Público Federal do Paraná, afirma à **Folha** que a revisão da prisão nestes casos

ameaça não apenas a Lava Jato, mas todas as outras grandes investigações do país.

“Na prática, vamos ver um incentivo à impunidade. Evidente que isso vai gerar um prejuízo, uma sensação de desânimo, uma descrença na Justiça”, diz.

O procurador ressalta que um dos motores principais para a concretização de acordos de delação premiada é o receio da prisão.

Ele afirma acreditar que muitos deixarão de fazer a delação se tribunais superiores transmitirem a mensagem de que a tramitação dos processos pode levar 20 anos, chegando à prescrição.

Em outubro de 2016, por 6 votos a 5, o STF (Supremo Tribunal Federal) passou a permitir a execução da pena com o fim do trâmite em segunda instância.

BOBAGEM

Após a condenação do ex-presidente Lula no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), o assunto voltou a ser discutido, e ministros do STF têm sido pressionados a pautar novo julgamento.

A Constituição prevê, no artigo 5º, que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado.

O advogado criminalista Alberto Toron, doutor em Direito Penal pela USP e com

clientes na Lava Jato, afirma que é uma bobagem vincular a discussão ao futuro da operação. “A Lava Jato começou quando ainda se permitia que o sujeito aguardasse em liberdade o trânsito em julgado e teve muita eficácia”, diz.

Segundo Toron, o que garantiu o sucesso da operação foram as prisões preventivas decretadas na investigação, que levaram a um grande número de delações premiadas.

O criminalista Figueiredo Basto, pioneiro nas delações premiadas, afirma enxergar a Lava Jato atrelada a fundamentos mais sólidos, como às boas investigações realizadas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. Segundo ele, a operação não depende das prisões em segunda instância.

O advogado ressalta que a Lava Jato precisa se submeter à Constituição e que, antes da operação, a jurisprudência era muito pacífica em torno do entendimento de que o réu só poderia ser preso após o trânsito em julgado.

CONTINUA

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Luiz Flávio Borges D'Urso, ex-presidente da OAB-SP e doutor em Direito Penal pela USP, discorda que a proibição da condenação em segunda instância seja um golpe contra a operação. "A Lava Jato não depende hoje de uma posição do STF, ela existe por si mesma, pela força de suas investigações, pelo crédito que tem na sociedade."

Segundo ele, a decisão do Supremo de outubro de 2016 permitiu a possibilidade da prisão em casos específicos, mas não foi uma determinação. Ele também afirma que a Constituição não dá margem à interpretação que se colocou. "O que vimos foi uma diretriz interpretada equivocadamente pelos tribunais inferiores, que passou a se tornar uma regra."

Nesta sexta-feira (16), haverá em Porto Alegre (RS) uma entrevista coletiva para marcar os quatro anos da Lava Jato.

Estarão presentes os coordenadores das forças-tarefa de Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF).

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, também estará na capital gaúcha, onde participará de uma reunião de trabalho das forças-tarefa da Lava Jato.

Barroso, candidato ao impeachment

Ocorre que o direito
constitucional não é área
susceptível a saltos ginásticos.

16 MAR 2018

As regras são outras

ROBERTO BARROSO, ministro do Supremo, tem de ser impichado. Acusação: pedalada jurídica. A denúncia pode ser oferecida por qualquer cidadão. Depois de um longo ritual, se dois terços dos senadores (54) atestarem que cometeu crime de responsabilidade, será defenestrado do tribunal.

O homem virou plantonista, quase colunista, de certos setores da imprensa carioca depois que resolveu se reinventar. De ministro indicado pelo lirismo truculento e politicamente correto do PT — manchado com o sangue das vítimas do terrorista Cesare Battisti —, passou a Torquemada do direito penal, área que demonstra desconhecer com uma profundidade épica. A mais recente barbearagem é confundir propina com os crimes previstos na chamada Lei do Colarinho Branco, a 7.492. Nada é mais atrevido e perigoso do que a ignorância involuntária somada a voluntarismo supostamente iluminista.

Entre o lirismo vermelho e o fanático do patíbulo, há um evento importante: o PT caiu em desgraça. Aquele que estreou no Supremo censurando o tribunal por excesso de dureza nas penas do mensalão — por ele classificadas de “pontos fora da curva” — resolveu ser o braço da Lava Jato no tribunal, disputando a condição, cabeça a cabeça, em sentido robespierriano, com Edson Fachin. Não vão mover uma palha, nem a legal, e disso já sabem os “companheiros”, por Lula. É pragmatismo. Eles já o consideram carne queimada. Fosse nos tempos em que o governo petista tinha mais de 60% de aprovação...

A Lei 1.079, que pôs para correr dois presidentes da República, reserva o artigo 39 aos integrantes do Supremo. Lá se lê que comete crime de responsabilidade o membro da corte que for “patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo” e que “proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro de suas funções.”

“Não dê piruetas interpretativas, Reinaldo!” Eu não! No cotejo com Barroso, quem está mais para a Alina Zagitova se a Constituição fosse uma pista de gelo? Ocorre que o direito constitucional não é área susceptível a saltos ginásticos. As regras são outras.

A lista de desserviços de Barroso à democracia e a Montesquieu impressiona. A sua escalada contra Michel Temer, tentando lhe surrupiar garantias e prerrogativas, chega ao paroxismo com a decisão de redigir ele próprio um decreto de indulto. Segundo diz, o do presidente afronta a Constituição porque não corresponde “à vontade manifestada pelos cidadãos” e, “em razão de sua “falta de sintonia com o sentimento social”, não tem “substrato de legitimidade democrática”. Nesse critério, cabe o linchamento, mas não a presunção de inocência.

Eis o homem que resolveu, à revelia do Congresso, do Código Penal e da própria Constituição, que aborto até o terceiro mês de gestação não é crime. Pouco importa o que você pensa a respeito do mérito, ministro do Supremo não legisla. Foi ele o principal militante em favor do fim da doação de empresas a campanhas, embora não exista uma vírgula na Constituição que a proíba.

Ignorando, mais uma vez, a vontade do constituinte originário, resolveu criar suas próprias regras para o foro por prerrogativa de função.

Seu desprezo pela ordem legal é antigo. Está em seus livros, em sua retórica, em seus votos. Dias depois de ter autorizado a quebra do sigilo bancário de Temer de um modo que fere o parágrafo 4º do artigo 86 da Carta, resolveu cassar a prerrogativa que tem o presidente de conceder indulto (inciso XII do artigo 84). Zagitova envergava de novo as vestes de Licurgo, o Grande Legislador.

Os senadores têm de ser chamados ao debate para que Barroso e outros destrambelhados voltem à casinha da Constituição. Se o doutor quer legislar, que renuncie à toga e dispute um lugar no Congresso. Se quer redigir decreto, que abandone a fantasia de juiz isento e peça ao povo, na urna, licença para ocupar a cadeira presidencial.

Ou, então, que seja posto para fora do Supremo por ser “patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo” e “proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro de suas funções”.

Se ele não parar de dar pedaladas na Constituição e de fazer piruetas, terá, então, de ser parado. Pela lei e pela... Constituição!

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF eleva fatia para campanhas de mulheres

Corte derruba regra que previa reserva de 5% a 15% de Fundo Partidário para sexo feminino

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

A maioria do STF julgou inconstitucional um ponto da minirreforma eleitoral feita pelo Congresso em 2015 que previa que os partidos reservassem de 5% a 15% do montante do fundo partidário destinado ao financiamento de campanhas para bancar candidaturas de mulheres.

O mínimo foi elevado para 30%, e deixou de existir um teto. O fundo deve distribuir R\$ 888,7 milhões aos partidos neste ano.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada nesta quinta-feira (15) foi ajuizada pela PGR (Procuradoria-Geral da República), que considerou o percentual estipulado pelo Congresso insuficiente para promover a igualdade entre homens e mulheres na política.

Diz o artigo da lei de 2015 que foi questionado: “Nas três eleições que se seguirem à publicação desta lei [2016, 2018 e 2020], os partidos reservarão, em contas bancárias específicas para este fim, no mínimo 5% e no máximo 15% do montante do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para aplicação nas campanhas de suas candidatas”.

A PGR sustentou que não deveria haver fixação de limite máximo para financiar candidatas mulheres e que o percentual mínimo de 5% era inconstitucional. Para o órgão, o mínimo deveria ser de 30% — mesmo percentual previsto na Lei das Eleições, de 1997.

Além disso, no entendi-

mento da PGR, a lei questionada protegia de forma ineficiente e insuficiente os direitos políticos das mulheres ao especificar que a regra vale só para as três eleições seguintes à sua publicação.

O ministro Edson Fachin, relator da ação, acolheu integralmente os pedidos da PGR. Ele entendeu que os percentuais da lei permitem que as mulheres fiquem com um piso de 5% dos valores do fundo partidário, que é abastecido com recursos públicos, enquanto os homens ficam com 95%. “Inexistem justificativas razoáveis, racionais e muito menos constitucionais para essa diferenciação”, afirmou Fachin.

Os ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski divergiram parcialmente de Fachin. Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Cármen Lúcia acompanharam o relator. Celso de Mello não estava na sessão.

O percentual de que tratou o julgamento incide sobre o montante do fundo partidário que cada partido decidir destinar para campanhas.

Pela lei, o fundo partidário pode ser usado pela agremiação para manutenção de sedes e serviços, incluindo despesas de pessoal, para propaganda doutrinária e política e para campanhas eleitorais, entre outras possibilidades.

Como a lei questionada é de 2015, é anterior à criação do Fundo Eleitoral de R\$ 1,7 bilhão instituído em outubro para financiar campanhas. A lei que o criou não menciona distribuição de valores por sexo.

16 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

Todos juntos Associações de advogados e de direitos humanos apresentarão petição para que a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, julgue as ações que podem revisar a orientação da corte sobre prisões em segunda instância.

Vale o escrito Na interpretação dos advogados, o regimento interno do tribunal obriga o presidente do STF a pautar todas as ações que estiverem prontas para julgamento em plenário.

Não foi para ele As associações lembrarão que uma das ações em discussão, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil, foi apresentada em 2016, muito antes da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) —que poderá ser beneficiado se o STF julgá-la agora.

Pode esperar Petistas apostam que a próxima sentença do juiz Sergio Moro, no processo que examina a reforma de empreiteiras no sítio de Atibaia usado por Lula, será mais dura com o ex-presidente do que a do caso sobre o apartamento no Guarujá.

Contramão Líderes do governo no Congresso disseram a Temer que, ao sugerir o impedimento do ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, Marun pode ter dado um tiro no pé do governo. Afirmaram que o movimento pode criar solidariedade a Barroso em vez de isolá-lo na corte.

16 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O CNJ e a lei

Provocado por um Pedido de Providências (PP) formulado por um advogado de São Bernardo do Campo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi instado a se manifestar sobre a greve convocada pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para ontem. Como se sabe, a greve de juizes é, por si só, ilegal. O que torna a ação da Ajufe ainda mais estapafúrdia é sua motivação imoral: a defesa do pagamento do auxílio-moradia – R\$ 4.378,00 mensais – para todos os magistrados do País, incluindo os que não têm direito à verba compensatória de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 199/2014 do CNJ.

A desembargadora federal Daldice Santana, relatora do processo no CNJ, mandou arquivar o pedido de liminar para suspender a paralisação por entender “não ser cabível a adoção das providências requeridas, ao menos neste momento, por ausência de competência do Conselho Nacional de Justiça para apreciar o tema”.

De fato, a greve convocada pela Ajufe não é uma greve do Poder Judiciário ou de uma entidade oficial de representação institucional da magistratura. Bem longe disso. Trata-se tão somente de uma ação com claro viés sindical convocada por um clube recreativo de juizes com cerca de 2 mil associados.

Em seu voto, a conselheira Daldice Santana lembra que, “de acordo com o artigo 103-B

da Constituição, embora o CNJ integre a estrutura do Poder Judiciário como órgão interno de controle administrativo, financeiro e disciplinar da magistratura, possui atribuição de caráter eminentemente administrativo, a qual não lhe permite exercer controle positivo ou negativo sobre entidades associativas (*de juizes*)”.

A greve foi convocada pela Ajufe após a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), incluir na pauta de julgamento do plenário da Corte duas ações que podem acabar com a concessão indiscriminada do chamado “penduricalho”, que só ocorre hoje graças a decisão liminar dada pelo ministro Luiz Fux em 2014. O julgamento do mérito das ações está previsto para ocorrer no dia 22 deste mês.

No manifesto em defesa do movimento grevista, Roberto Veloso, presidente da Ajufe, disse que a paralisação foi apoiada por “ampla maioria” dos associados – “81% de mais de 1.300 votantes” – em face do “tratamento dispensado à Justiça Federal”. A Ajufe alega que o protagonismo exercido por juizes federais no combate à corrupção no País despertou “poderosas forças” contra o que o clube de juizes federais chama de “atuação imparcial e combativa contra a corrupção e as desmazelas perpetradas na Administração Pública”.

O que a Ajufe não consegue explicar aos cidadãos – que em sua grande maioria não recebe por mês como salário o que

muitos juizes recebem como extravagância – é como a aplicação da lei para moralizar a destinação de recursos públicos pode representar ameaça à livre e independente atuação dos magistrados. Parece claro que parte dos juizes federais se abriga sob o manto do combate à corrupção, tema particularmente caro aos brasileiros, para, em seu nome, fazer valer a manutenção de privilégios de classe.

Reportagem publicada no **Estado** mostrou que a Receita Federal deixa de arrecadar cerca de R\$ 360 milhões por ano em razão do tratamento tributário dado ao auxílio-moradia e a outros “penduricalhos”, uma vez que por serem considerados como “verbas indenizatórias”, estes benefícios não são tributados e sequer contam para cálculo do teto constitucional.

Como Daldice Santana lembrou em seu voto, ao CNJ não cabe o controle prévio dos atos praticados por entidades associativas. Mas ao Conselho não só cabe, como é da essência de suas atribuições aplicar justas e devidas sanções legais aos juizes que aderiram à greve ao arrepio da lei. Se o órgão de controle interno do Poder Judiciário não agir com rigor diante de um despautério como uma greve de juizes, aos olhos da sociedade perderá a razão de existir.

Correção – O editorial *Vontade popular* (14/3) diz equivocadamente que o artigo 84 da Constituição determina quais crimes não podem ser objeto de indulto. O artigo correto é 5.º, inciso XLIII.

16 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Mobilização tem baixa adesão nos tribunais do País

Igor Moraes

Amanda Pupo

Fabio Serapião | BRASÍLIA

A mobilização convocada para ontem por magistrados federais e do trabalho pela manutenção do auxílio-moradia da categoria teve baixa adesão no País. Além de não contar com a participação de juízes de tribunais estaduais, a paralisação não afetou nenhum dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) – órgãos de segunda instância da Justiça Federal.

Segundo a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), aderiram 800 de 1.796 juizes federais. Foram registrados atos em pelo menos 12 Estados e no Distrito Federal. No Brasil, de 1.577 varas trabalhistas, 699 participaram da mobilização, de acordo com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Segundo os representantes das associações, juizes e membros do Ministério Público foram as únicas categorias a não conseguir o reajuste do setor público. Isso seria uma retaliação em função do combate à corrupção promovido por eles, afirmam. “Nós somos a carreira que traz insatisfação para algumas pessoas. Isso acaba por trazer situações de retaliação, quem trazer intimidação”, disse Ângelo Fabiano da Costa, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

Para José Robalinho Cavalcanti, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a falta de reajuste é uma “retaliação difusa, não aberta, e ainda mais perigosa”. A paralisação aconteceu a uma semana do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal das ações que tratam do auxílio-moradia dos magistrados e dos membros do Ministério Público. Segundo as associações, a paralisação não foi para pressionar o STF, mas afirmaram que o benefício é constitucional.

Audiências. Em São Paulo, a Justiça Federal informou que nenhum prazo processual foi suspenso. No Espírito Santo, a paralisação não afetou “em nada” o atendimento e nenhuma reclamação foi recebida, segundo a Justiça Federal. No Ceará, o serviço à população foi normal e, apesar da mobilização, casos urgentes foram atendidos.

No Rio Grande do Norte e em Santa Catarina audiências foram remarçadas. Na Justiça do Trabalho da Bahia, a orientação é para que sessões desmarcadas sejam reagendadas em 30 dias.

Retaliação

“(A falta de reajuste é uma) retaliação difusa, não aberta, e ainda mais perigosa.”

José Robalinho Cavalcanti

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA



16 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO Economia com fim de auxílio seria de R\$ 1,6 bi

União deixaria de gastar o valor se benefício acabasse no Judiciário e Legislativo, diz estudo

Daiene Cardoso / BRASÍLIA

O fim do auxílio-moradia pago a funcionários do Judiciário e do Legislativo resultaria em uma economia anual de R\$ 1,6 bilhão aos cofres públicos, segundo estudo produzido pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. Uma proposta para limitar o benefício está em discussão em uma comissão especial da Casa.

A relatoria da comissão também avalia propor uma redução do período de férias dos juízes e promotores de 60 para 30 dias, o que resultaria em uma economia de R\$ 1,15 bilhão por ano, de acordo com os técnicos.

O levantamento, ao qual o *Estadão/Broadcast* teve acesso, mostra que, nos 41 meses desde

que o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu uma liminar estendendo o auxílio-moradia para todos os juízes do País, a União já desembolsou cerca de R\$ 4 bilhões com o benefício. O julgamento da ação que trata do assunto, marcado para o próximo dia 22 na Corte, motivou a paralisação de juízes ontem (*mais informações nesta página*).

O estudo da consultoria legislativa tem como base dados informados pelos portais da transparência de cada órgão e será parte do parecer final do deputado Rubens Bueno (PPS-PR), relator do projeto na Câmara que regulamenta o teto salarial dos servidores públicos. O relatório ainda será apresentado à comissão especial que analisa os “penduricalhos” nos salários dos servidores públicos.

“Com uma simples mudança no sistema de pagamento, esse R\$ 1,6 bilhão poderia ser muito mais bem empregado na melhoria de infraestrutura nos municípios ou mesmo na ampliação do programa Bolsa Família”, disse o relator.

No levantamento, os consultores avaliaram o impacto financeiro do auxílio-moradia pago para os integrantes do Judiciário da União e das esferas estaduais, do Ministério Público da

União e dos Ministérios Públicos estaduais, do Tribunal de Contas da União (TCU) e tribunais de contas estaduais, da Câmara dos Deputados e do Senado. O universo analisado é de 31.764 servidores na ativa. A média dos valores pagos é de R\$ 4.377,73, sendo que na Câmara o auxílio pago aos deputados sem direito a apartamento funcional é de R\$ 4.253 e no Senado a verba oferecida aos parlamentares é de R\$ 5.500.

Com 12 mil juízes estaduais, os tribunais locais alcançariam a maior economia mensal sem o benefício: R\$ 52,5 milhões. Nos Estados, o Ministério Público – que emprega 10,5 mil promotores e procuradores – economizaria R\$ 46 milhões por mês. O Judiciário federal teria uma redução nos gastos mensais da ordem de R\$ 26,3 milhões e o Ministério Público da União, mais R\$ 10,1 milhões. A menor economia seria no TCU, que tem um quadro de 20 servidores na ativa com direito ao benefício: R\$ 87,6 mil.

Metodologia. O valor economizado que poderia ser alcançado com o fim do pagamento do auxílio apurado pela consultoria da Câmara é maior do que o estimado no início do ano pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado. Na época, a pedido do senador Raulo Rodrigues (Rede-AP), os técnicos calcularam um gasto de R\$ 817 milhões à União somente em 2017 nos três Poderes com o auxílio. Já o trabalho feito na Câmara é uma média dos últimos anos na qual não foram incluídos os gastos do benefício no Executivo.

• Levantamento

R\$ 4.377,73

é o valor médio do auxílio-moradia.

31.764

servidores foram considerados no estudo da Câmara.

CONTINUA

16 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Férias. A análise feita pela consultoria da Câmara também avaliou o impacto da redução do período de férias de magistrados de 60 para 30 dias. Os consultores calcularam uma economia anual de R\$ 1,15 bilhão com a compra de férias de magistrados, conselheiros, procuradores e promotores.

Uma proposta de emenda constitucional para reduzir as férias da categoria deve ser apresentada por Bueno. No Judiciário federal, a economia seria de R\$ 231,5 milhões e nos tribunais estaduais chegaria a R\$ 440.330.000. No Ministério Público da União, os gastos sofreriam uma redução de R\$ 92.299.786 e nos Ministérios Públicos estaduais se chegaria a uma economia de R\$ 384.743.333.

MONTANTE

ÓRGÃO/PODER	ECONOMIA MENSAL
Judiciário federal	R\$ 26,3 milhões
Judiciário estadual	R\$ 52,5 milhões
Ministério Público da União	R\$ 10,1 milhões
Ministérios Públicos estaduais	R\$ 46 milhões
Tribunal de Contas da União (TCU)	R\$ 87,6 mil
Tribunais de Contas estaduais	R\$ 1,5 milhão
Câmara	R\$ 2,2 milhões
Senado	R\$ 445,5 mil
TOTAL	R\$ 139,1 milhões

FONTE: CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA

16 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Barroso é parcial nas decisões, afirma Marun

• 'preferências'

“O dois pesos e as duas medidas adotados pelo senhor ministro Barroso revelam que suas preferências político-partidárias começam a interferir no teor de suas decisões.”

Carlos Marun

MINISTRO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Ministro da Secretaria de Governo diz que está 'decidido' a apresentar pedido de impeachment do ministro do Supremo

Carla Araújo / BRASÍLIA

O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, reiterou ontem que está decidido a se licenciar do cargo para apresentar um pedido de impeachment do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, conforme antecipou a *Coluna do Estadão*. Marun acusou o ministro de abusar de sua autoridade. “Eu estou, sim, decidido a apresentar um processo de impeachment que será julgado pelo Senado”, afirmou.

Marun disse ainda que está tendo auxílio de juristas para elaborar a representação e afirmou que a Constituição prevê que compete ao Senado processar e julgar ministros do Supremo Tribunal Federal em casos de crimes de responsabilidade.

“Eu não estou inventando”, declarou. Para Marun, Barroso está “abusando de sua autoridade e sendo parcial nas suas decisões”. O ministro leu artigos da legislação relativa ao impeachment. “Eu entendo que os dois pesos e as duas medidas adotados pelo senhor ministro Barroso revelam que suas preferências político-partidárias começam a interferir no teor de suas decisões e isso é incompatível e constitui crime de responsabili-

dade”, afirmou, em referência aos indultos natalinos da presidente cassada Dilma Rousseff e do presidente Michel Temer. Na segunda-feira, Barroso alterou o indulto natalino editado por Temer, estabelecendo novas regras e excluindo do benefício crimes de corrupção.

Reunião. Segundo Marun, a ideia é apresentar o pedido na próxima reunião do Congresso, que ainda não tem data marcada. Ele disse que ainda não conversou com o presidente sobre o assunto e que não trabalha “com a hipótese” de Temer pedir para ele desistir da iniciativa. “Eu assumo pessoalmente a responsabilidade dessa decisão.” Marun rechaçou a possibilidade de outro parlamentar apresentar o pedido no seu lugar e disse que não perderia esse “momento histórico”.

Procurado ontem, Barroso não se manifestou. Anteontem, questionado sobre as críticas de integrantes do governo, o ministro do Supremo afirmou que a “liberdade de expressão faz parte da vida”.

16 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Desespero

Não vem só do PT a pressão para que **Cármem Lúcia**, presidente do Supremo, inclua na pauta o fim das prisões após a condenação em segunda instância. A ministra declarou mais de uma vez que não vai “furar” uma fila com mais de mil processos, alguns esperando julgamento há mais de 10 anos.

Desespero 2

Além de outros partidos de oposição e também de legendas da base governista, **Cármem** agora enfrenta uma rebelião silenciosa dentro do próprio Supremo.

Grupo de cinco ministros da corte se uniu para tentar subtrair da ministra a prerrogativa de construir a pauta de julgamentos – fato inédito na história do STF.

Desespero 3

Na raiz de tudo, o desejo generalizado de impedir que investigados pela Lava Jato, de todos os partidos e cores políticas, sejam presos antes que as ações prescrevam.

BOMBOU NAS REDES!



Luiz Inácio Lula da Silva
Ex-presidente

“Eu talvez seja o que mais indicou ministros no Supremo e nunca liguei pra pedir favor. E não vou ligar”, *sobre a Corte não votar seu pedido de HC.*

Tribunal nega a Lula aviso antecipado de data

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) negou um pedido do ex-presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** para que sua defesa fosse avisada por e-mail com antecedência mínima de cinco dias sobre a data do julgamento de seu embargo de declaração. A Corte determinou que os advogados devem tomar conhecimento da data diretamente no processo judicial eletrônico até dois dias antes. Os advogados alegaram que precisavam organizar o deslocamento até Porto Alegre para acompanhar o julgamento.

16 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ julgará se ex-empregado pode manter plano quando não contribuía

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça vai definir se ex-empregado aposentado ou demitido sem justa causa pode manter plano de saúde empresarial mesmo quando a empregadora pagava toda a cota. O caso será julgado pelo rito dos recursos repetitivos e, por isso, o entendimento do colegiado deverá valer em processos sobre o mesmo tema no país.

Por isso, ficam suspensos em todos os tribunais o andamento de processos pendentes, individuais ou coletivos, que discutem o direito. A exceção é quando o caso concreto exigir tutelas provisórias de urgência.

A 3ª e a 4ª Turma do STJ já têm precedentes concluindo que o custeio integral pela ex-empregadora não pode ser reconhecido como salário

indireto (regime de coparticipação). Apesar disso, o ministro Villas Bôas Cueva disse que algumas cortes do país já sumularam o tema em sentido contrário, como o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

A controvérsia também existe em São Paulo, conforme levantamento do Anuário da Justiça São Paulo, editado pela ConJur e em fase de conclusão.

Mudança de réu para o exterior não é motivo para prisão preventiva

O fato de um réu deixar o país enquanto as investigações estão em andamento não é motivo necessariamente para decretar a prisão preventiva, ainda mais se não há proibição judicial da saída, pois a conduta pode ocorrer por inúmeros fatores. Assim entendeu o juiz Fernando Toledo Carneiro, da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo, ao revogar ordem de prisão contra um ex-professor.

O homem lecionava na área de Zoologia da Universidade de São Paulo e é suspeito de desviar verbas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação vinculada ao Ministério da Educação. O Ministério Público pediu que ele fosse preso por ter se mudado para os Estados Unidos.

O juiz a princípio concordou com a medida e incluiu o réu na lista de procurados

pela Interpol. Já a defesa, representada pelo advogado Leonardo Pantaleão, do Pantaleão Sociedade de Advogados, afirmou que o cliente é casado com uma cidadã norte-americana, solicitou exoneração da USP e mudou-se logo após a abertura de um procedimento administrativo na instituição, com emprego e endereço fixos e sem qualquer tentativa de fugir da Justiça.

16 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Morte de Marielle Franco choca Justiça Eleitoral, diz Luiz Fux

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, abriu ontem a sessão ordinária da Corte expressando “profundo pesar” da Justiça Eleitoral pelo assassinato da vereadora Marielli Franco (PSOL), do Rio de Janeiro, que foi morta a tiros ontem à noite na capital fluminense.

Em nome da Justiça Eleitoral, Fux disse que todos “que velam pela higidez do processo democrático” ficaram “choca-

dos que no mundo de hoje se tente calar a voz da política com uma atitude que demonstra um baixíssimo déficit civilizatório nesse campo”.

“Nesses momentos a sociedade sofre muito, mas a sociedade não se cala nem há de se calar. Nós aqui, em nome de todos os colegas [magistrados], das bancas [de advocacia] e dos eleitores, gostaríamos de manifestar profundo pesar pela trágica morte dessa vereadora”, disse.

Juízes federais e do trabalho param em defesa de auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil

Juízes federais fizeram ontem uma mobilização nacional em defesa do recebimento de auxílio-moradia, após o Supremo Tribunal Federal (STF) ter marcado para o dia 22 deste mês o julgamento sobre a manutenção ou não do benefício, hoje no valor de R\$ 4,3 mil.

A mobilização foi organiza-

da pela Associação dos Juízes Federais do Brasil e outras entidades de classe jurídicas também aderiram ao movimento, como a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, a Associação Nacional dos Procuradores da República e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

16 MAR 2018

BEM PARANÁ

ESTAVA LICENCIADO DESDE 2016 POR CAUSA DA LAVA JATO

Moro é exonerado do cargo na UFPR

O Diário Oficial publicou ontem a exoneração do juiz Sérgio Moro do cargo de professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Ele era funcionário do Departamento de Direito Penal e Processual, onde era professor adjunto de 20 horas semanais, mas es-

tava licenciado desde 2016 por causa do julgamento das ações da Lava Jato.

Os problemas do juiz com a UFPR, no entanto, são anteriores à Lava Jato. Em 2012, ele foi designado assessor da ministra Rosa Maria Weber no Supremo Tribunal Federal (STF) e precisou

fazer ajustes informais nos horários de aulas e propôs dar aula apenas às sextas. A UFPR negou o pedido e Moro apelou, mas a ação não teve sucesso na Justiça Federal do Paraná e nem no recurso ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre.

Greve registra adesão de 80% dos juízes

A Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), uma das organizadoras da greve dos juízes federais, informou ontem que cerca de 80% de seus associados pararam os trabalhos.

A paralisação foi convocada como protesto contra a possibilidade de revisão do auxílio-moradia pago aos juízes, que será discutida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no dia 22 de março. A tendência é que a corte restrinja os pagamentos.

Segundo a entidade, os juizados especiais federais e seções judiciárias federais de todo o país, os casos urgentes e audiências com prazos inadiáveis ocorreram normalmente.

Além da Ajufe, fazem parte do movimento a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), a ANPT (Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho) e a ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República). As associações reclamam de defasagem salarial de 40% desde 2005 e afirmam que isso vai contra a Constituição Federal.

16 MAR 2018

BEMPARANÁ

Atitude

O projeto "Geração Atitude – a mudança começa em você", desenvolvido pelo Ministério Público do Paraná - em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça e a Assessoria Especial da Juventude do Governo do Estado, foi selecionado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) como iniciativa de prevenção à corrupção que fará parte do banco de projetos da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla). Ligado ao Movimento Paraná Sem Corrupção, o projeto busca incentivar a formação cidadã de estudantes paranaenses, promovendo, a partir de atividades nas escolas, a participação social e o protagonismo juvenil.

Perjúrio

Em operação deflagrada ontem, o Ministério Público cumpriu em Ibaiti (Norte Pioneiro), mandado de prisão preventiva contra um investigador de polícia que também exercia mandato de vereador do município. Na operação, denominada Perjúrio, o investigador é suspeito de ter praticado vazamento de informações sigilosas, informando terceiros acerca de cautelares determinadas pela Justiça, frustrando, com isso, o cumprimento das medidas, diz o MP.

Fuga

Segundo a promotoria, o policial também é investigado pela prática de outros crimes, como falsificação de documento público e facilitação de fuga de presos, esta ocorrida em fevereiro deste ano. Em 2016, o investigador de polícia também foi alvo da Operação Alcova, tendo sido preso após apuração de crimes de exploração sexual de menores.

16 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Juízes param em defesa de auxílio-moradia

Juízes federais fizeram ontem uma mobilização nacional em defesa do recebimento de auxílio-moradia, após o Supremo Tribunal Federal (STF) ter marcado para o dia 22 deste mês o julgamento sobre a manutenção ou não do benefício, hoje no valor de R\$ 4,3 mil. A mobilização foi organizada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e outras entidades de classe jurídicas.

Foram realizados atos conjuntos em São Paulo, no Rio de

Janeiro, em Salvador, Belém, Porto Alegre e no Distrito Federal. Em outras 12 capitais, entidades representativas regionais também fizeram manifestações. Magistrados e procuradores defendem o direito a receber o auxílio-moradia mesmo nos casos em que os beneficiados possuem residência própria na cidade em que trabalham. Eles argumentam que a verba serve como compensação à defasagem inflacionária dos subsídios, que não são reajustados desde 2015. ●

Moro deixa a UFPR

O Diário Oficial da União publicou nessa quinta (15) a exoneração do juiz Sérgio Moro do cargo de professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Ele era funcionário do Departamento de Direito Penal e Processual, onde era professor adjunto de 20 horas semanais, mas estava licenciado desde 2016 por causa do julgamento das ações penais da Lava Jato. Os problemas do juiz com a UFPR, no entanto, são anteriores à Lava Jato. Em 2012, ele foi designado assessor da ministra Rosa Maria Weber no Supremo Tribunal Federal (STF) e precisou fazer ajustes informais nos horários de aulas e propôs dar aula apenas às sextas.

Mais Lava Jatos

A Lava Jato, maior operação da história da Polícia Federal, completa quatro anos neste mês. A vertente paranaense da investigação está longe de acabar. Investigadores preveem ao menos dez novas etapas até o fim do ano. Algumas delas serão derivadas de delações de ex-executivos da Odebrecht. Outras relacionadas a apurações que tiveram por base informações da doleira Nelma Kodama. ●